



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 034.279/2016-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio São Mateus, Olho D'agua, Emburanas – Adjacências (CNPJ 04.692.431/0001-17);	1/10/2016	Acórdão 4842/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 17/5/2016-Ordinária, Ata 12/2016 – 2ª Câmara (condenatório)
Manoel Rodrigues de Sousa (CPF 743.428.603-25).	1/10/2016	Acórdão 5902/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 17/5/2016-Ordinária, Ata 12/2016 – 2ª Câmara (Excerto)
Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório)		[TC 022.851/2014-3]
Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.		

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
034.275/2016-9	Multa - Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio São Mateus, Olho D'agua, Emburanas – Adjacências (CNPJ 04.692.431/0001-17);
034.276/2016-5	Multa - Manoel Rodrigues de Sousa (CPF 743.428.603-25).

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) Em decorrência de erro material encontrado no Acórdão 4842/2016, foi proferido o Acórdão 5902/2016 retificando o item 9.2 do Acórdão Condenatório, o qual passou a ler-se “ao pagamento da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados desde 26/12/2005 até o efetivo recolhimento...”

b) A primeira tentativa de notificação do Sr. Manoel Rodrigues de Sousa (CPF 743.428.603-25) por meio do Ofício 1286/2016, foi encaminhado para o endereço que consta na base CPF da Receita Federal, no entanto a comunicação foi devolvida pelos correios com a informação de “não procurado”;

c) Dessa forma, não tendo sido localizados novos endereços do Manoel Rodrigues de Sousa (CPF 743.428.603-25), em pesquisas realizadas em outras bases de dados, na internet ou em outros processos deste tribunal, a sua notificação foi realizada por meio do Edital 146/2016.

d) A primeira tentativa de notificação da Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio São Mateus, Olho D'agua, Emburanas – Adjacências (CNPJ 04.692.431/0001-17) por meio do Ofício 1287/2016, foi encaminhado para o endereço que consta na base CNPJ da Receita



Federal, no entanto a comunicação foi devolvida pelos correios com a informação de “não procurado”;

e) dessa forma, não tendo sido localizados novos endereços da Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio São Mateus, Olho D'agua, Emburanas – Adjacências (CNPJ 04.692.431/0001-17), em pesquisas realizadas em outras bases de dados, na internet ou em outros processos deste tribunal, a sua notificação foi realizada por meio do Edital 145/2016.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva

Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 2/2016).